



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 024/2020**

**Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 009/2020**

**Processo LC n.º 022– Homologado em 02/03/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares a serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 024/2020, celebrada em 02 de março de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2020/07/001992, e considerando o parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento devidamente comprovado, o valor dos itens 119, 120, 121 e 122, ficam reequilibrados financeiramente para maior, passando de ora em diante a ser o que está fixado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
119	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	MEDFEEL	0,93	1,44
120	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referencia nacional.	MEDFEEL	0,93	1,44
121	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referencia nacional.	MEDFEEL	0,93	1,44
122	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, tamanho de referencia nacional.	MEDFEEL	0,93	1,44

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de Novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR RÖHDEN**

**MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CONTRATADO**  
**MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

## PARECER JURÍDICO Nº 325/2020

**CONSULENTE:** Setor de Contratos e Licitações.

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 009/2020.

**RELATÓRIO:** A contratada **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** protocolou requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para o item 1 do lote 6, referente ao contrato em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como prestação de serviços para realização de diversos trabalhos junto as Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou notas fiscais de compra, pesquisa de mercado, desinteresse dos demais licitantes na entrega e demais documentos. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

### **FUNDAMENTOS:**

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PROCURADORIA MUNICIPAL

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*II - por acordo das partes: (...)*

*[...]*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)*

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup> menciona que:

*"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."*

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

*"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento." (grifo nosso)<sup>2</sup>*

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>3</sup>, no mesmo sentido, entende que *"É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: **requerimento**,*

<sup>1</sup> Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

<sup>2</sup> <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html>

<sup>3</sup> Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PROCURADORIA MUNICIPAL

***demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”.***

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

A saber, ainda, que os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos. A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e, portanto, **ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro.**

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegue àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto.

O equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

Importante destacar que o Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aqui utilizado de forma subsidiária, eis que o Decreto Municipal nº 107/2010 não contemplou na sua totalidade referida norma.

Além disso, o art. 17 e seguintes do referido Decreto nº 7.892/2013 regulamenta as possibilidades de revisão e cancelamento dos preços registrados:

***Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.***

***Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.***



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PROCURADORIA MUNICIPAL

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado **serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.**

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador poderá:**

I - **liberar o fornecedor do compromisso assumido,** caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - **convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.**

Parágrafo único. **Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

Nesse sentido, cumpre citar que para a concessão do reajuste do preço fixado em Ata de Registro de Preços, tendo como base o equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, são necessárias a verificação de duas condições legais específicas preconizadas no Decreto nº 7.892/2013. Vejamos:

1ª) **negociação prévia com os demais fornecedores,** determinada pelo art. 17, a fim de verificar se existe, observada a ordem de classificação da licitação, eventuais demais licitantes com preços registrados em relação ao mesmo produto objeto do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, **com interesse em fornecer o produto por preço inferior ao que atualmente está sendo reivindicado pela empresa requerente;**

2ª) **verificação dos preços atuais do mercado,** para fins de aplicação dos artigos 18 e 19 do referido Decreto.

Somente se as duas condições legais específicas impostas pelo Decreto nº 7.892/2013 estiverem devidamente satisfeitas, formalmente comprovadas no processo, e for o caso, será possível conceder o equilíbrio econômico-financeiro postulado pela empresa requerente em relação ao novo preço a ser praticado nas eventuais contratações futuras, se demonstrado que sobrevieram fatos imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, que não tenha dado causa, ou ainda força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, verifico que a Administração buscou contato com os demais fornecedores participantes do referido Pregão, porém sem êxito em obter melhor proposta, conforme comprovam os documentos em anexo ao presente expediente.

Ademais, é tácito que os produtos e insumos de modo geral sofreram significativa alta por conta da pandemia do coronavírus COVID-19. Sobretudo, os itens relacionados no presente protocolo são de extrema importância para o enfrentamento e controle da pandemia.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PROCURADORIA MUNICIPAL

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, é necessário que a Administração verifique:

- os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;
- ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

Nesse caso, vislumbro que a requerente trouxe ao expediente justificativa para o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 119 a 122 da ARP com o aumento dos preços no fabricante, planilha analítica da variação dos preços de forma clara e comprovada com as Notas Fiscais anexadas que refletem o aumento dos preços dos itens. Além disso, foi realizada ampla pesquisa de mercado onde demonstra que o valor que se pretende reequilibrar mantém-se abaixo do atual preço praticado pelo mercado, conforme comprovas os e-mails em anexo.

### **CONCLUSÃO:**

Verifico que o expediente veio acompanhado da planilha de custos demonstrando o confronto dos preços entre a proposta contratada e o valor requerido, referente aos itens que a contratada pretende ver reequilibrado. Também houve a apresentação das notas fiscais que comprovam o aumento dos preços no fabricante e, por fim, foi apresentada justificativa para o reequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, foram preenchidos os requisitos específicos do Decreto nº 7.892/2013.

Diante do exposto, considerando o atual cenário de instabilidade econômica gerada pela pandemia do COVID-19, esta Procuradoria **OPINA FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, referente aos itens 119 a 122 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 009/2020, nos termos da fundamentação.

Ademais, frisa-se que as considerações ora ventiladas estão pautadas na legislação em vigor, recomendando-se sua eventual revisão em razão da superveniência de lei federal sobre o mesmo tema ou, ainda, de decreto regulamentador.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2020.

**Marcio Ivanir Neukamp**

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico

Portaria de nomeação nº 038, de 01/02/2019.

Marcio Ivanir Neukamp

Procurador Jurídico

Portaria nº 038/2019



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/07/001992  
Data Protoc... : 08/07/20  
Requerente . : NEUSA INES SCHIRMANN  
CPF..... : 830.333.869-20  
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro . : Rua Guaratuba  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 99956-6224  
Cep ..... : 85948000

Sumula: REQUER REALINHAMENTO DE PREÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
08/04/2020	licitação - Ana

Assinatura Requerente

2020/07/001992      Data:08/07/2020  
17-PROTOCOLO      Hora:10:49:43  
Assunto....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:NEUSA INES SCHIRMANN  
CPF/CNPJ...:83033386920  
SUMULA:  
REQUER REALINHAMENTO DE PREÇO, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 009/2020, CONFORME ANE  
XO.

Curitiba, 08 de julho de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Paraná  
Ref.: Realinhamento de preço/Cancelamento  
Pregão Presencial nº 009/2020

À requerente, **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74 com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, cidade de Curitiba, Paraná, representada neste ato por seu gerente comercial e representante legal, infra assinado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, vem **RESPEITOSAMENTE**, apresentar pedido de realinhamento/cancelamento, conforme segue.

Prezados Senhores,

Participamos da licitação presencial citada acima, e nos tornamos vencedores dos itens:

**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 6,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93**

**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 7,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93**

**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 7,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93**

**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 8,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR GANHO DE R\$ 0,93**

Esta requerente recebeu informação que a **FÁBRICA DE ART. DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA**, sofreu um aumento significativo em seus produtos, devido à crise que se instalou no mercado mundial pelo falto do COVID-19. Segue em anexo notas fiscais.

Em virtude desta situação peço a compreensão do órgão, para realinhar o valor do item cotado, para conseguirmos honrar nosso compromisso de entrega. Segue valor solicitado:

**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 6,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44**

**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 7,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44**

**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 7,5 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44**

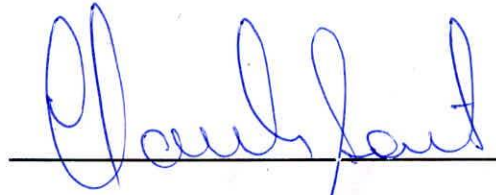
**LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL Nº 8,0 - MARCA: MEDFEEL. VALOR DE R\$ 1,44**

A petição é para toda a Ata de Vigência do Contrato.



Caso não seja este o entendimento de V. Sa. Requer seja **CANCELAMENTO** o registrado de preço, pois não teremos condições de cumprir com este valor e da Ata do Contrato em questão, sem a imposição, obviamente, de qualquer sanção à ora requerente, dada a completa ausência de participação no ocorrido.

Nestes termos, pede deferimento.



MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTD.  
Cláudio José dos Santos  
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3  
Representante Legal

RECEBEMOS DE FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SAO ROQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LONGO		<b>NF-e</b> <b>Nº 93078</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SAO ROQUE LTDA</b> RUA HORACIO MANLEY LANE, 440-AREA 01 MARMELEIRO-Sao Roque-SP Fone: (11) 4713-5000 Cep: 18.131-760</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>G-ENTRADA 1-SAÍDA <input type="checkbox"/> 1</p> <p><b>Nº 93078</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FL 1/1</b></p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3519 1170 9395 7400 0296 5500 1000 0930 7810 0829 0634</p>
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190898264550 29/11/2019 15:50:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653115518116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 70.939.574/0002-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT		11.101.480/0001-01	29/11/2019
ENDEREÇO R DAS CARMELITAS, 634	BAIRRO/DISTRITO HAUER	CEP 81.610-070	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/11/2019
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (04) 1304-20996	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049284885
			HORA DA SAÍDA 15:49:49-02:00

FATURA / DUPLICATA					
001	20/12/2019	4.306,67	002	27/12/2019	4.306,67
003	03/01/2020	4.306,66			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
12.920,00	1.550,40	0,00	0,00	12.920,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA		1 - Dest/Rem				01.818.827/0002-50
ENDEREÇO RUA BICAS 60		MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336708502116
QUANTIDADE 95	ESPÉCIE CXs	MARCA LATEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 627,250	PESO LÍQUIDO 355,700	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CGD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT	40151100000	6101	PR		3.600,000	0,6800	2.448,00	2.448,00	293,76	12,00	
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT	40151100000	6101	PR		1.400,000	0,6800	952,00	952,00	114,24	12,00	
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT	40151100000	6101	PR		3.000,000	0,6800	2.040,00	2.040,00	244,80	12,00	
388940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT	40151100000	6101	PR		6.000,000	0,6800	4.080,00	4.080,00	489,60	12,00	
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100000	6101	PR		3.000,000	0,6800	2.040,00	2.040,00	244,80	12,00	
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100000	6101	PR		2.000,000	0,6800	1.360,00	1.360,00	163,20	12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>SERA TRANSPORTADO POR ANDERSON CHIARATO ATE A FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA Pedido Venda: 452985/SO Pedido de Compra: 1055/5221 Valor do ICMS de desoneração: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 0,00</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

RECEBEMOS DE FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 99938 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SAO ROQUE LTDA</b></p> <p>RUA HORACIO MANLEY LANE, 440-AREA 01 MARMELEIRO-Sao Roque-SP Fone: (11)4713-5000 Cep: 18.131-760</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 99938 SÉRIE 1 FL 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3520 0570 9395 7400 0296 5500 1000 0999 3810 0864 7383</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB</p> <p>PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200407261756 21/05/2020 16:15:39</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 653115518116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 70.939.574/0002-96
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		25.463.374/0001-74	21/05/2020
ENDEREÇO R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81.460-140	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21/05/2020
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (04) 1304-20997	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076819391
			HORA DA SAÍDA 16:15:32-02:00

FATURA / DUPLICATA	001	18/06/2020	3.210,00
--------------------	-----	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.210,00	VALOR DO ICMS 385,20	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.210,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 01.818.827/0002-50
ENDEREÇO RUA BICAS 60		MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336708502116	
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE CXS	MARCA LATEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 99,750	PESO LÍQUIDO 55,800	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
387940002	LUVA MEDFEEL 6,0 INT	40151100000	6101	PR		600,0000	1,0700	642,00	642,00	77,04		12,00
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT	40151100000	6101	PR		600,0000	1,0700	642,00	642,00	77,04		12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT	40151100000	6101	PR		600,0000	1,0700	642,00	642,00	77,04		12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100000	6101	PR		600,0000	1,0700	642,00	642,00	77,04		12,00
391940002	LUVA MEDFEEL 8,0 INT	40151100000	6101	PR		600,0000	1,0700	642,00	642,00	77,04		12,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>SERA TRANSPORTADO P ANDERSON CHIARATO ATE A FRANCAL TRANSP DE CGS Pedido Venda: 470480/SO Pedido de Compra: 1144/946 - Valor do ICMS de desoneração: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 0,00</p>	RESERVADO AO FISCO

# 8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929  
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0453-P	049	
COD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA
0091	2708/18	001

8º TABELIONATO DE NOTAS  
Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO  
RUA DR. MURICY, 468  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

**Saibam** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrivente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0  
R. Visconde de Albuquerque, 259 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81.000-000  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º, Inc. V, R. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. XII  
do Estatuto 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzido fiel  
do original.  
Cód. Autenticação: 102460203201711290144-1; Data: 02/03/2020 17:12:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JV46720-LEMP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valtar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tulmar  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>



1220-2530-3025-0884-7130-1430-137-074223

convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FADEP R\$ 3,71. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.


Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS  
 Oséas Ribas Ferreira Junior  
 TABELIÃO  
 RUA DR. MURICY, 468  
 FONE: 3025-1900  
 Curitiba - Paraná

 LEONARDO ALVES DE SOUSA  
 ESCRIVENTE

~~OITAVO TABELIÃO~~

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: kayP2 . XPXwt . f68C6  
 Controle: mh6Uc . 7NWit  
 Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879,4  
 Rua Francisco de Paula, 115 - Bairro São Francisco - 21290-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3342-1111 - Fax: (41) 3342-1111  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V R. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé e assinatura eletrônica.  
 Cód. Autenticação: 102460203201711290144-2; Data: 02/03/2020 17:12:38  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV48719-D470;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:57:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:12:38 (hora local)**.

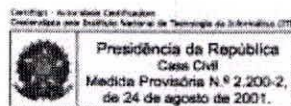
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460203201711290144-1 a 102460203201711290144-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1dc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509d47c917b09f2bc64b2916c0824c7  
 159231091da0929a35df08c8fd3010ee69051



PROIBIDO PLASTIFICAR

1597815533

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597815533

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

RG: 9300579-3

CPF: 035.501.499-80

DATA NASCIMENTO: 22/04/1982

PR: PR

SEX: M

RAÇA: BRANCA

RELIGIÃO: CATOLICO

FILIAÇÃO: ANANIAS JOSE DOS SANTOS

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 02044257107

VALIDADE: 13/04/2023

1ª HABILITAÇÃO: 31/10/2001

ASSINATURA: *Cláudio*

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 13/04/2018

51408304052

PR514352117

PARANA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 102460203201711310024-1; Data: 02/03/2020 17:12:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV46721-AKEV.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:57:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:12:39 (hora local)**.

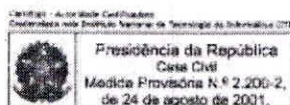
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460203201711310024-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c19f812a6c79eaf776b4a40e9c1cf0823c47c917b09f2bc64b2916c0824c71592342c220101a9025a48b3c97d14ea1e441





## COTAÇÃO

Eu, Ana Larissa Maria, ocupante do cargo de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, declaro para os devidos fins realizei cotações via telefone dos serviços/itens abaixo citados:

- Luvas cirúrgica estéril, tamanho 7.5 Marca: MEDFEEL
- Luvas cirúrgica estéril, tamanho 8.0 Marca: MEDFEEL

Empresas contatadas:

- **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.345.370/000122, estabelecida na Rua da Lapa, 2674, Cascavel – PR, CEP: 85.819-740, telefone de contato +55 45 9966-0087:

The screenshot shows a WhatsApp chat interface with the contact 'Cicavel'. The chat history includes the following messages:

- System message: "As mensagens e as chamadas dessa conversa são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para mais informações."
- Outgoing message: "Olá bom dia" (11:13)
- Incoming message: "Vocês trabalham com luva cirurgica marca MEDFEEL?" (11:13)
- Outgoing message: "Bom dia" (11:33)
- Outgoing message: "A estéril sim temos" (11:33)
- Incoming message: "Tem tamanho 7.5 e 8.0? Qual o valor?" (11:43)
- Outgoing message: "Temos sim" (14:05)
- Outgoing message: "Está 2,24 o par" (14:05)
- Outgoing message: "Ok" (14:07)
- Outgoing message: "Obrigada" (14:07)

On the right side of the chat, the contact information is visible:

- Dados do contato
- Mídia, links e docs: Nenhum link, arquivo de mídia ou doc
- Silenciar notificações
- Mensagens favoritas
- Recado e número de telefone: DISTRIBUIDORADE DE MATERIAL I
- +55 45 9966-0087
- Bloquear

- **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, estabelecida na Avenida Brasil, 8594, bairro Coqueiral, município de Cascavel - PR, CEP 85.807-030, telefone para contato: (45) 3326-7242 / (45) 3096-0173: Em ligação telefônica em 09/07/2020 um dos vendedores informou que possui a luva Sanro, mesma fabricante da MEDFEEL, ao valor de R\$ 2,00 o par.

- G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 30.090.371/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277 KM 668, nº 2000, no município de Medianeira-PR, CEP: 85.884-000, telefone para contato: (45) 3264-0286 / (45) 99964-7837:

Girardi online

01/07/2020

As mensagens e as chamadas dessa conversa são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para mais informações.

Bom dia 10:15 ✓✓

Vocês trabalham com luva cirúrgica da marca MEDFEEL 10:16 ✓✓

Oiii Bom diaa 10:28

tudo bem? 10:28

a luva cirúrgica estéril tenho da marca Descarpack 10:29

Ok 10:32 ✓✓

Obrigada 10:32 ✓✓

Imagina nos que agradecemos 😊😊 10:33

Dados do contato

Silenciar notificações

Mensagens favoritas

Recado e número de telefone

Distribuidora Farmacêutica H

+55 45 9964-7837

Bloquear

- RINALDI & COGO LTDA EPP (TOLEMED), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.269.677/0001-79, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 2337, centro, no município de Toledo - PR, CEP: 85.900-020, telefone para contato (45) 3252-0824 / (45) 9928-0589:

Tolemed

Ok 10:44 ✓✓

Eu vou ver com a moça do jurídico o que pode ser feito 10:44 ✓✓

ok 10:44

01/07/2020

Bom dia 10:17 ✓✓

Vocês trabalham com luva cirúrgica da marca MEDFEEL? 10:18 ✓✓

bom dia 10:20

dessa marca não 10:20

Ok 10:23 ✓✓

Obrigada 10:23 ✓✓

de nada 11:09

Dados do contato

Silenciar notificações

Mensagens favoritas

Recado e número de telefone

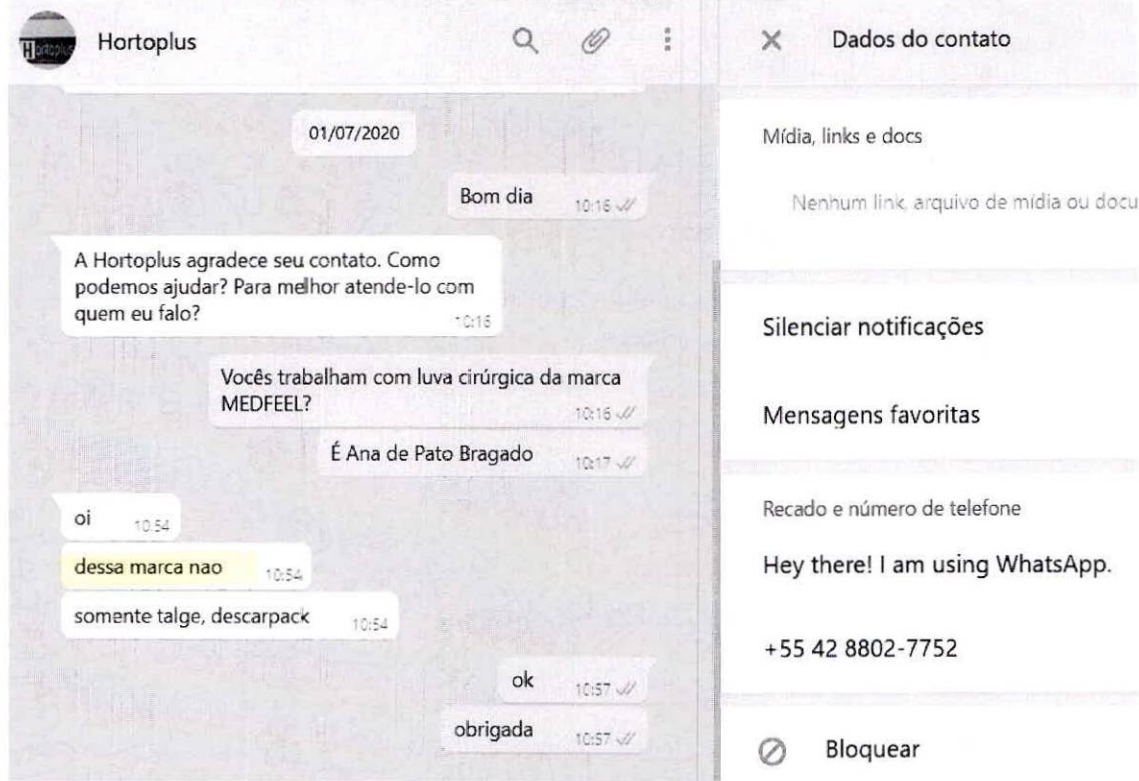
No trabalho

+55 45 9928-0589

Bloquear

Denunciar contato

- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, estabelecida na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, bairro Bonsucesso, município de Guarapuava - PR, CEP 85.045-010, telefone para contato: (42) 3629-1642 / (45) 8802-7752:

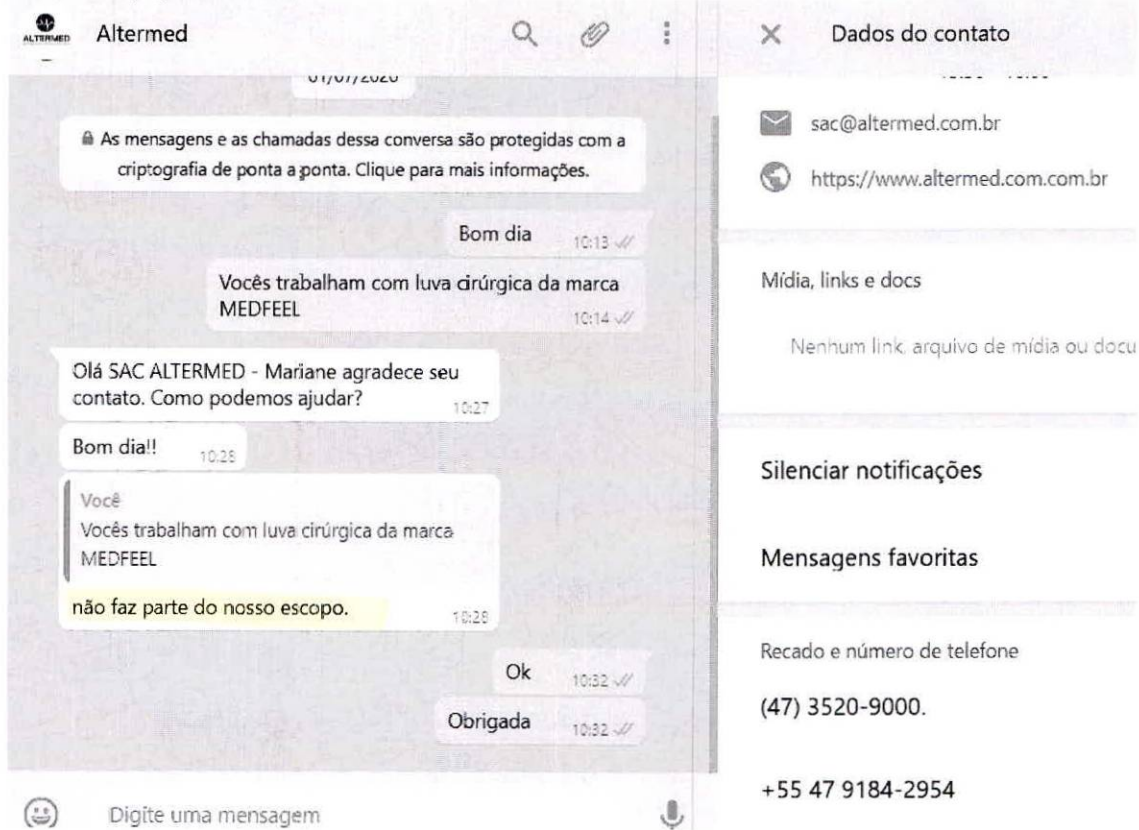


WhatsApp chat interface with contact 'Hortoplus'. The chat history shows a conversation from 01/07/2020. The messages are as follows:

- 01/07/2020
- Bom dia 10:16 ✓
- A Hortoplus agradece seu contato. Como podemos ajudar? Para melhor atendê-lo com quem eu falo? 10:16
- Vocês trabalham com luva cirúrgica da marca MEDFEEL? 10:16 ✓
- É Ana de Pato Bragado 10:17 ✓
- oi 10:54
- dessa marca nao 10:54
- somente talge, descarpack 10:54
- ok 10:57 ✓
- obrigada 10:57 ✓

On the right side, the 'Dados do contato' menu is open, showing options: Mídia, links e docs (Nenhum link, arquivo de mídia ou docu); Silenciar notificações; Mensagens favoritas; Recado e número de telefone (Hey there! I am using WhatsApp. +55 42 8802-7752); and Bloquear.

- ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, Nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP: 89163-554, telefone de contato n.º (47) 3520-9000:



WhatsApp chat interface with contact 'Altermed'. The chat history shows a conversation from 01/07/2020. The messages are as follows:

- 01/07/2020
- As mensagens e as chamadas dessa conversa são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para mais informações.
- Bom dia 10:13 ✓
- Vocês trabalham com luva cirúrgica da marca MEDFEEL 10:14 ✓
- Olá SAC ALTERMED - Mariane agradece seu contato. Como podemos ajudar? 10:27
- Bom dia!! 10:28
- Você  
Vocês trabalham com luva cirúrgica da marca MEDFEEL  
não faz parte do nosso escopo. 10:28
- Ok 10:32 ✓
- Obrigada 10:32 ✓

On the right side, the 'Dados do contato' menu is open, showing options: Mídia, links e docs (Nenhum link, arquivo de mídia ou docu); Silenciar notificações; Mensagens favoritas; Recado e número de telefone ((47) 3520-9000. +55 47 9184-2954).

*Ana*  
Ana Larissa Maria  
CPF: 089.520.679-08  
FISCAL DE CONTRATOS

Pato Bragado, 09 de julho de 2020.

**Zimbra****anamaria@patobragado.pr.gov.br****resposta luvas**

**De :** Inovações Medicamentos  
<inovacoes.licitacoes@outlook.com>

Qua, 22 de jul de 2020 15:06

**Assunto :** resposta luvas

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa Tarde, não poderemos assumir os itens solicitados, devido à alta no preço dos produtos!

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

2º



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Zimbra

anamaria@patobragado.pr.gov.br

---

**RE: Luvas Pregão nº 025/2020**

---

**De :** Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com> Qua, 22 de jul de 2020 15:39**Assunto :** RE: Luvas Pregão nº 025/2020**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Devido falta de matéria prima e o aumento do dólar infelizmente hoje o valor atual está entre R\$ 1,65 a 1,70.

Sendo assim não poderemos assumir esse compromisso.

Agradecemos à compreensão.

Att,  
Milena Vargas  
Setor Fiscal/ Comercial

Cicavel - Cirúrgica Cascavel  
CNPJ 76.345.370/0001-22  
Rua da Lapa, 2674. Cascavel/PR  
(45) 3223-0605

30

---

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 22 de julho de 2020 18:19**Para:** cicavelcascavel@hotmail.com <cicavelcascavel@hotmail.com>**Assunto:** Luvas Pregão nº 025/2020

Bom dia.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Sanro R\$ 00,96 por par

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Sanro R\$ 00,96 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 009/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Duvidas favor entrar em contato.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

---

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qua, 22 de jul de 2020 15:19

**Assunto :** Luvas Pregão nº 025/2020

Zimbra

anamaria@patobragado.pr.gov.br

**RE: Pregão nº 025/2020 Pato Bragado****De :** João Classmed <joao.classmed@hotmail.com>

Ter, 04 de ago de 2020 08:03

**Assunto :** RE: Pregão nº 025/2020 Pato Bragado**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia, Ana

Infelizmente não conseguimos assumir os produtos devido ao grande aumento que sofreram.

Att,

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 3 de agosto de 2020 15:42**Para:** joao.classmed@hotmail.com <joao.classmed@hotmail.com>**Assunto:** Pregão nº 025/2020 Pato Bragado

Boa tarde.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Sanro R\$ 00,99 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Sanro R\$ 00,99 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 023/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Duvidas favor entrar em contato.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Seg, 03 de ago de 2020 15:42

**Assunto :** Pregão nº 025/2020 Pato Bragado

Zimbra

anamaria@patobragado.pr.gov.br

---

**RE: A/C Marcos**

---

**De :** gholdmed distribuidora <gholdmed@hotmail.com> Ter, 04 de ago de 2020 10:54**Assunto :** RE: A/C Marcos**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia Ana.

Como falamos via fone e é de conhecimento de todos, devido a pandemia sars - cov 2, esses produtos tiveram um aumento exorbitante, devido a este motivo não temos interesse nos itens.

att.

Gholdmed  
45 33067151

---

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 06:12**Para:** gholdmed@hotmail.com <gholdmed@hotmail.com>**Assunto:** A/C Marcos

Bom dia.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Becare R\$ 01,06 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Becare R\$ 01,06 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 021/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado. Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Obs.: Referente as luvas de procedimento M, item 124 da Ata, informamos que possuímos estoques suficientes para os próximos meses não sendo necessária carta de desistência no momento.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

---

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Ter, 04 de ago de 2020 10:12

**Assunto :** A/C Marcos**Para :** gholdmed@hotmail.com

Bom dia.

**Zimbra****anamaria@patobragado.pr.gov.br****RE: Luvas Pato Bragado****De :** Green Licitação <greenlicitacao@hotmail.com>

Qui, 20 de ago de 2020 14:56

**Assunto :** RE: Luvas Pato Bragado

📎 1 anexo

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa Tarde!

Não podemos aceitar pois o valor esta muito fora do atual.

ATT

Djully



Green Farmacêutica

*Fone: (45) 3252-0086**Email: greenlicitacao@hotmail.com**Skype: greenlicitacao***De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 20 de agosto de 2020 14:11**Para:** greenlicitacao@hotmail.com <greenlicitacao@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Luvas Pato Bragado**De:** "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Para:** "greenlicitacao" <greenlicitacao@gmail.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 16:18:42**Assunto:** Luvas Pato Bragado

Boa tarde.

Solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack R\$ 01,07 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack R\$ 01,07 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 014/2020 firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado. aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.



Zimbra

anamaria@patobragado.pr.gov.br

**Lida: Luvas Pato Bragado A/C Mariane****De :** pregao@multihosp.com.br

Seg, 21 de set de 2020 15:04

**Assunto :** Lida: Luvas Pato Bragado A/C Mariane

1 anexo

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sua mensagem

Para: pregao  
 Assunto: Luvas Pato Bragado A/C Mariane  
 Enviada: 21/09/2020 14:30

foi lida em 21/09/2020 15:03.

7°

Emcaminhei  
 e-mail várias vezes  
 e não responderam.  
 Pelo fone (44) 3334-  
 5326  
 disseram  
 ter interesse  
 em fornecer.  
 Ana Maria

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Seg, 21 de set de 2020 14:30

**Assunto :** Luvas Pato Bragado A/C Mariane**Para :** pregao <pregao@multihosp.com.br>

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qua, 26 de ago de 2020 14:59

**Assunto :** Fwd: A/C Mariane

**Para :** pregao@multihosp.com.br

---

**De:** "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

**Para:** "pregao" <pregao@multihosp.com.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 16:30:34

**Assunto:** A/C Mariane

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

---

**De :** pregao@multihosp.com.br

Sex, 21 de ago de 2020 09:06

**Assunto :** Lida: A/C Mariane

 1 anexo

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sua mensagem

Para: pregao@multihosp.com.br

Assunto: A/C Mariane

Enviada: 20/08/2020 16:30

foi lida em 21/08/2020 09:06.

---

**De :** pregao@multihosp.com.br

Qui, 20 de ago de 2020 16:40

**Assunto :** Lida: A/C Mariane

 1 anexo

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sua mensagem

Para: pregao@multihosp.com.br

Assunto: A/C Mariane

Enviada: 20/08/2020 16:30

foi lida em 20/08/2020 16:39.

---

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qui, 20 de ago de 2020 16:30

**Assunto :** A/C Mariane

**Para :** pregao@multihosp.com.br

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

---

**Zimbra****anamaria@patobragado.pr.gov.br****Re: A/C Mariane**

---

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qua, 09 de set de 2020 11:17

**Assunto :** Re: A/C Mariane**Para :** pregao <pregao@multihosp.com.br>

Bom dia.

Você tem alguma posição a respeito do fornecimento ou não destas luvas?

Att. Ana Maria

---

**De:** "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Para:** "pregao" <pregao@multihosp.com.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 14:59:18**Assunto:** Fwd: A/C Mariane

---

**De:** "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Para:** "pregao" <pregao@multihosp.com.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 16:30:34**Assunto:** A/C Mariane

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

---

**Zimbra****anamaria@patobragado.pr.gov.br****RE: A/C Ane**

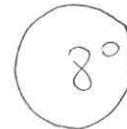
**De :** DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI  
<dentalshow@hotmail.com>

Ter, 06 de out de 2020 13:35

**Assunto :** RE: A/C Ane**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

OLA

BOA TARDE



**NÃO TEMOS INTERESSE**, POIS HOJE O VALOR DO CUSTO É MAIOR QUE ESTE.

ME PERDOE

OBRIGADA

ANI

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 6 de outubro de 2020 11:12**Para:** dentalshow <dentalshow@hotmail.com>**Assunto:** A/C Ane

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,10 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 017/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**Zimbra****anamaria@patobragado.pr.gov.br****Re: A/C Lerdiane****De :** licitacao@hortoplus.com

Ter, 06 de out de 2020 15:55

**Assunto :** Re: A/C Lerdiane**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde.

Infelizmente não conseguimos, devido a alta e a instabilidade no valor do item.  
Agradecemos o contato.

---

**Att.****Lerdiane****Dpt. Licitações**

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO  
CEP - 85045-010 GUARAPUAVA- PARANA**

**CNPJ 17.676.642/0001-08 insc estadual 906246058-7  
Telefone - 042 3629 - 1642/ 42 3304-6907**

Em 06/10/2020 15:48, anamaria@patobragado.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,16 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,16 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

**Att.**

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**Zimbra****anamaria@patobragado.pr.gov.br****RE: Pregão nº 009/2020 - Pato Bragado**

**De :** Toleded Diana Licitação  
<toleded11@hotmail.com>

Qui, 08 de out de 2020 16:55

**Assunto :** RE: Pregão nº 009/2020 - Pato Bragado

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Não temos interesse nesse item.



Att, Diana Hermes Schaefer

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA EPP  
CNPJ: 07.269.677/0001-79  
Fone: 45 3252 0824  
Rua: Almirante Barroso nº2337  
Bairro: Centro  
CEP: 85.900-020  
Cidade: Toledo - PR

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de outubro de 2020 16:53

**Para:** toleded11@hotmail.com <toleded11@hotmail.com>

**Assunto:** Pregão nº 009/2020 - Pato Bragado

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,19 por par

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: Descarpack. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,19 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**Zimbra****anamaria@patobragado.pr.gov.br****Re: A/C Pedro****De :** Pedro Arana <pedro@dentalfusao.com.br>

Sex, 09 de out de 2020 11:00

**Assunto :** Re: A/C Pedro**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Prezada Ana Maria!!

Infelizmente não será possível fornecer no preço licitado, sem muitos comentários, é notório a atual situação que estamos vivenciando, conseqüentemente está havendo súbitos aumentos e instabilidade no fornecimento.

Grato.



Pedro.

Em sex., 9 de out. de 2020 às 09:49, <anamaria@patobragado.pr.gov.br> escreveu:  
Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: MEDIX. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,21 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: SUPERMAX. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,23 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.  
Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.  
Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos  
Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

--

Fusão Com. Produtos Odontológicos Ltda  
CNPJ: 10.633.441/0001-84 Av: Brasil, 8594  
Bairro coqueiral: Cascavel PR CEP 85.810-001  
45 3326-7242

**De :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sex, 09 de out de 2020 09:49

**Assunto :** A/C Pedro



Zimbra

anamaria@patobragado.pr.gov.br

**RES: A/C Elisane****De :** Elisane <licita@pharmedhospitalar.com.br>

Sex, 09 de out de 2020 10:18

**Assunto :** RES: A/C Elisane

1 anexo

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia!

Não conseguimos entregar a mercadoria no valor de R\$ 1,25 o par, pois aumentou muito esse produto.

Att.

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br [mailto:anamaria@patobragado.pr.gov.br]**Enviada em:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 09:54**Para:** licita@pharmedhospitalar.com.br**Assunto:** A/C Elisane

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 009/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 7.5 Marca: NEW HAND. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,25 por par
- 200 pares de luva cirúrgica estéril Tamanho 8.0 Marca: NEW HAND. Valor ofertado no pregão: R\$ 1,25 por par

A aquisição se daria por meio da Ata de Registro de Preços nº 015/2020, firmada entre vossa empresa e o município de Pato Bragado.

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo.

Duvidas favor entrar em contato.

Att.

--

**Ana Larissa Maria**

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos

Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

(45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

**De :** Elisane <licita@pharmedhospitalar.com.br>

Sex, 09 de out de 2020 10:18

**Assunto :** Lida: A/C Elisane

1 anexo

**Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br